



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2110



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14966/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: FORTE GASES COMERCIO LTDA ME

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e suas alterações.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2020, que tem por escopo a prestação de serviços de fornecimento parcelado de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros, incluindo a cessão em comodato de seus cilindros de alta pressão e além de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Prazo: Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do 4º Termo aditivo ao Contrato.
Valor: O valor global do contrato de R\$ 2.009.115,72 (dois milhões, nove mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.1600 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.99.16000000, tendo sido emitida a nota de empenho nº000254/2024 no valor de R\$ 67.864,73 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) e de nº000240/2024 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sendo o salto restante empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de julho de 2024.

ERRATA

No documento ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8965/2024 – ADESÃO Nº 24/2024, onde se lê o número de processo 8965/2024, leia-se 8969/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2260 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0235/24,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) RAYNA DA SILVA BRUM PINTO, do

Cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 11373, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13 de agosto de 2024, conforme processo nº 10176/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2261 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA PIMENTA DA SILVA ESTANISLAU, PROFESSOR II, matrícula nº 1213, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/07/2024 a 10/09/2024, conforme processo nº 10192/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2262 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARLUCIA MERELLES NEVES ARRUDA, TECNICO EM APARELHO GESSADO, matrícula nº 10828, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 18/08/2024 a 01/09/2024, conforme processo nº 10202/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2263 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELA DA CONCEICAO GUERRA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1729, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/08/2024 a 23/08/2024, conforme processo nº 10201/2024.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretária Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricado Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araújo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

PORTARIA ADM. N.º 2264 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSANGELA DA CONCEICAO GUERRA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1002, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/08/2024 a 23/08/2024, conforme processo n.º 10201/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2265 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 55 (CINQUENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) JONES VASCONCELOS FREITAS DA SILVA, PROFESSOR I, matrícula n.º 2685, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/08/2024 a 24/09/2024, conforme processo n.º 10200/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2266 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) NADIA HILARIO DE CONCEICAO, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2950, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/07/2024 a 02/09/2024, conforme processo n.º 10196/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2267 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 10091, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/08/2024 a 22/09/2024, conforme processo n.º 10193/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2268 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES SILVA NOGUEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11022, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/08/2024 a 22/09/2024, conforme processo n.º 10193/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2269 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NARA DA SILVA TAVARES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 10644, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26/06/2024 a 25/07/2024, conforme processo n.º 10195/2024.

PORTARIA ADM. N.º 2270 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 0939/22,

RESOLVE:

Art.1º Designar CAMILA DA SILVA FERREIRA, CPF: 12846850712, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente JULIANA NASCIMENTO DONADIO, CPF: 18296263700, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação da Empresa: G. V. BORGES LTDA, CNPJ-MF: 24.664.517/0001-43, oriunda do Processo Administrativo n.º. 07331/2021, conforme Procedimento Licitatório: Contrato n.º 031/2022, Pregão Presencial SRP n.º 072/2021 – REMARCAÇÃO III.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

ERRATA:

Na PORTARIA ADM. N.º 2152 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 09 de agosto de 2024 - n.º 2104 – página 5.

Onde se lê:

conforme processo n.º. 09221/2024.

Leia-se:

conforme processo n.º. 10658/2023.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

ALAN CAMPOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação das Metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

1. MATÉRIA: Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024.
2. DO LOCAL, DATA E HORA: A Audiência Pública será realizada no dia 20 de setembro de 2024, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº - Centro - Mangaratiba - RJ.
3. PARTICIPANTES: Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
4. DINÂMICA DA AUDIÊNCIA: Primeiramente, haverá a Abertura da Audiência Pública, seguida da leitura de toda pauta de indicadores das Metas Fiscais do quadrimestre em referência. Após o término da leitura, haverá tempo reservado para intervenção dos participantes, sendo limitado o tempo aproximado de 3 (três) minutos por intervenção. Por fim, haverá o encerramento da Audiência Pública.

Mangaratiba, 19 de agosto de 2024.

Alan Campos da Costa
Prefeito



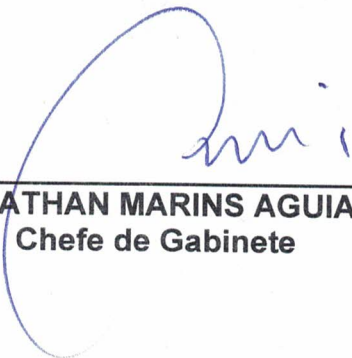
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2025

À vista dos elementos contidos no **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE 2025** devidamente justificado, CONSIDERANDO que está em conformidade com o Decreto Municipal 4953 de 30 de novembro de 2023 e o disposto no art. 12º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 6º, do Decreto Municipal 4953 de 30 de novembro de 2023, **APROVO E RATIFICO**

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 15 de agosto de 2024.



JONATHAN MARINS AGUIAR
Chefe de Gabinete



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal